



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.842 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 03 - Divisão de Cultura

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482470 - Difusão Cultural

08482471-01 - Ampliação dos Equipamentos e

Material Permanente - Bibliotecas

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente

- Bibliotecas Cr\$ 700.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482460 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

...

